

DESPACHO

Processo	Despacho N.º	Data do Despacho
P_DAF007/21/24	DOCS//DE/55	2024/07/17
Assunto: PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE EMPREITADA DE "REPOSIÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DA EDIFICAÇÃO"		

António José Lopes Anselmo – Presidente da Câmara Municipal de Borba, determina:

Ao abrigo das competências previstas nas disposições conjuntas do n.º 1 do art.º 36.º, do art.º 38.º, do n.º 2. do art.º 40.º, do n.º 1 do art.º 67.º, do n.º 2 do art.º 69.º e do n.º 1 do art.º 113.º do Código dos Contratos Públicos e da alínea e) do n.º 2 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, decido:

- a) Proceder à contratação para “**Reposição das Condições de Segurança da Edificação**”;
- b) Autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar no montante máximo de **56.518,42€ (cinquenta e seis mil quinhentos e dezoito euros e quarenta e dois cêntimos)**, ao qual acrescerá o valor do IVA à taxa legal em vigor, no valor de **3.391,10€ (três mil trezentos e noventa e um euros e dez cêntimos)**, perfazendo um total de **59.909,52€ (cinquenta e nove mil novecentos e nove euros e cinquenta e dois cêntimos)**, nos termos da alínea a), do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº197/99, de 08 de junho, na sua atual redação;
- c) Adotar, para o efeito e nos termos do disposto na alínea c) do art.º 19.º do CCP, o procedimento por Consulta Prévia, uma vez que o valor é inferior a **150.000,00€**;
- d) Aprovar as peças do procedimento em anexo (Convite e Caderno de Encargos);
- e) Designar os seguintes elementos que compõem o júri, a quem compete a condução do procedimento:

Membros Efetivos:

Presidente: Maria Raquel Carreira Martins Pereira;

1.º Vogal Efetivo: Teresa Gertrudes das Mercês Albuquerque Matos, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos

2.º Vogal Efetivo: Maria de Fátima Santos Cabaço

Membros Suplentes:

1.º Vogal Suplente: Renata Maria Bandeira da Silva;

2.º Vogal Suplente: António Carlos da Silveira Menezes Nerra Marques;

- f) Convidar a apresentar proposta as seguintes entidades:

- **Alandromoz – Sociedade de obras e construções do Alentejo, Lda**

NIF – 504469673

Endereço eletrónico – alandromoz@clix.pt

- **Construções Alto de Santiago, Unipessoal, Lda**

NIF – 510234569

Endereço eletrónico – const.alt.santiago@gmail.com

- **Construções Matos e Rebola, Lda**

NIF – 506608310

Endereço eletrónico – matosrebola@sapo.pt

- **Joaquim João Fonseca Malhadas**

NIF – 120178028

Endereço eletrónico –

- **SGO – Sociedade Gestora de Obras, Lda**

NIF – 506974537

Endereço eletrónico – sgoelvas@hotmail.com

- **Edmundo Rosa e Vítor Lebre Construções, Lda**

NIF – 509915183

Endereço eletrónico – vitor.lebre@gmail.com

- **Elvitraço – Construções e Engenharia Lda**

NIF – 509760260

Endereço eletrónico – elvas.traco@hotmail.com

g) Designar no júri do procedimento, as seguintes competências:

- Pedir esclarecimentos, nos termos do art.º 72.º do CCP;
- Prestar esclarecimentos, nos termos do art.º 50.º do CCP;
- Prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas, conforme n.º 4, do art.º 64.º, e n.º 6 do art.º 133.º, todos do CCP;
- Classificação de documentos da proposta, ao abrigo do art.º 66.º do CCP;
- Notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante, que apreciam questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do art.º 467.º do CCP.

h) Designar os membros do júri, como representantes da entidade competente para a decisão de contratar, na plataforma eletrónica de contratação pública, para os efeitos previstos nos artigos 54.º e 60.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.

O Presidente da câmara,



(António José Lopes Anselmo)

(FSC/90)